



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.202, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**ALTERA O DECRETO Nº 5.712, DE 06 DE JUNHO DE 2017, QUE “REGULAMENTA A AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES NOMEADOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS”.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o Ofício 245/Gabinete/SME/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º do Decreto nº 5.712, de 06 de junho de 2017, que “Regulamenta a avaliação de estágio probatório dos servidores nomeados para o exercício de cargo efetivo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete Lagoas”, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º (...)

*I - Comissão Permanente Paritária de Avaliação de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação que será responsável pela avaliação de todos os servidores em exercício nesta Secretaria;*

*II - Comissão Permanente Paritária de Avaliação de Estágio Probatório da Guarda Civil Municipal que será responsável pela avaliação de todos os servidores em exercício naquele Órgão;*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de março de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 7.224, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE RONALDO JOÃO DA SILVA.**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, bem como de acordo com o previsto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 5º, alínea “i”, e o artigo 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

Considerando o Ofício 360/Gabinete/SME/2024, da Secretaria Municipal de Educação, manifestando interesse público na desapropriação de uma área para ampliação do espaço físico da Escola Municipal Renato Teixeira Guimarães, situada na Estiva, nesta cidade;

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, uma área de terreno medindo 831,14m<sup>2</sup>, a ser desmembrada de área maior, situada na Rua da Constelação, s/ nº, no local denominado Estiva, nesta cidade, de propriedade de Ronaldo João da Silva, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, livro 2/RG, matrícula nº 2.203.

Art. 2º Fazem parte integrante deste Decreto a Certidão de Registro Imobiliário, o croqui, o memorial descritivo e o laudo de avaliação do imóvel de que trata o artigo anterior, bem como a justificativa do interesse público da presente desapropriação, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

## EXTRATOS

**EXTRA 035/2024** – 4º Termo Aditivo nº 07/2024 ao Termo de Fomento nº 03/2022. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Vila Vicentina de Sete Lagoas. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para execução do Projeto “Prestação de Serviços para Adequação da NOB-RH-SUAS”, também remanejamento de recursos, sem alteração do valor global, conforme aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Vigência:** 04 (quatro) meses a partir de 17/04/2024. **Data de assinatura:** 17/04/2024.

**EXTRA 036/2024** – 2º Termo Aditivo nº 05/2024 ao Convênio nº 12/2021. Entre: Município de Sete Lagoas por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação e a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA., Entidade Mantenedora do Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi. **OBJETO:** Concessão, pelo Município, de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, em consonância com o Projeto Pedagógico dos Cursos aos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Instituição de Ensino, para treinamento profissional, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como disposições do Decreto nº 6.449/2021 e alterações posteriores. **Vigência:** Aditado até 18/08/2025. **Data de assinatura:** 25/04/2024.

**EXTRA 037/2024** – Convênio nº 10/2024. Entre: Município de Sete Lagoas por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação e a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, Entidade Mantenedora do Centro Universitário de Lins – UNILINS. **OBJETO:** Concessão, pelo Município, de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, em consonância com o Projeto Pedagógico dos Cursos aos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Instituição de Ensino, para treinamento profissional, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como disposições do Decreto nº 6.449/2021 e alterações posteriores. **Vigência:** 25/04/2026. **Data de assinatura:** 25/04/2024.

## PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

## PORTARIA Nº 15.238, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

### PRORROGA O PRAZO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DOUTOR MÁRCIO PAULINO PARA A EMPRESA E7 SPORTS – GESTÃO ESPORTIVA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que o parágrafo 3º, do artigo 29 da LOM, dispõe sobre a autorização de uso de bens municipais por terceiro, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por Portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando o Ofício SMEL nº 032/2023, que solicita a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 003/2022;

Considerando que o projeto social desenvolvido pela E7 SPORTS – GESTÃO ESPORTIVA, consiste na realização de ações em benefício das comunidades locais, cujos objetivos são, dentre outros, por meio de treinamentos esportivos voltados à prática do Basquete, fomentar o desenvolvimento humano, formação de cidadãos e atletas, ampliação de perspectiva de futuro e participação da população na transformação da realidade local;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de março de 2023, o prazo de autorização de uso do Ginásio Poliesportivo Doutor Márcio Paulino para a Empresa E7 Sports – Gestão Esportiva, conforme previsto na Portaria nº 14.588, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2023.

#### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

#### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

#### ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

#### FABRÍCIO FREDERIGHI FONSECA

Secretário Adjunto de Esportes e Lazer

#### HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

## PORTARIA Nº 16.552 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

### EXONERA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **FLÁVIO ROSA ANDREATA**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Relações Governamentais, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 09 (nove) de Abril de 2024.

Sete Lagoas, 26 de Abril de 2024.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ANDREZA PATRÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Governo

---

## PORTARIA Nº 16.553 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

### NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, o Sr. **FLÁVIO ROSA ANDREATA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Produção e Comunicação Social, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 09 (nove) de Abril de 2024.

Sete Lagoas, 26 de Abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ANDREZA PATRÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Governo

---

## PORTARIA Nº 16.554 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

### DESIGNA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Designar, o Sr. **MARCO PAULO DRUMOND LANZA**, para exercer, sem ônus, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Relações Governamentais, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 09 (nove) de abril de 2024.

Sete Lagoas, 26 de Abril de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ANDREZA PATRÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Governo



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

## PORTARIA Nº 16.555 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

### NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANA FLÁVIA MACHADO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Executivo de Gabinete, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 17 (dezessete) de Abril de 2024.

Sete Lagoas, 26 de Abril de 2024.

#### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

#### **KARINE ARAÚJO RIBEIRO**

Secretária Municipal da Mulher

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 25 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR O TERMO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO E REVOGA AS PORTARIAS DESCRITAS NO ARTIGO 6º, DESTA.**

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições, e

Considerando o art. 197 da Constituição Federal que dispõe sobre a regulamentação, fiscalização e controle dos serviços de saúde;

Considerando o término da vigência do Termo de Gestão celebrado entre o Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'amato, celebrado em 01/05/2022;

Considerando a previsão de acompanhamento e fiscalização constantes na cláusula Oitava do Termo de Gestão;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 01/2024 que solicita alteração na comissão permanente de acompanhamento;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para acompanhar o Termo de Gestão celebrado entre o Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato.

Art. 2º Nomear, os seguintes membros para compor a Comissão disposta no art. 1º dessa Portaria, sob a Presidência do primeiro:

- I - Sueli Barbosa dos Santos Lacerda, matrícula 5016253 - Presidente - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Camila Martins Pereira Sales, matrícula 603998 - Membro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Faustino de Almeida Ferreira Filho, matrícula 27524 - Membro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Thaires Pamela Santos Assis da Silva, matrícula 604952 - Membro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Keith Kramer Barbosa, matrícula 603894, Membro - Representante do SUSFácil;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

- VI - Mariana Rosa Prates, matrícula 5016431 - Membro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Marina de Souza Cipriano, matrícula 603884 - Membro - Representante do RUE,
- VIII - Lara Jamilye Silveira Silva, matrícula 605492 - Membro - Representante do RUE,
- IX - Aroldo Marques do Nascimento - Membro - Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- X - Jobem Lúcia Martins Oliveira - Membro - Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º São atribuições, atividades, responsabilidades e objetivos desta Comissão:

- I - Realizar acompanhamento, visando à atualização do termo de compromisso de gestão firmado entre o Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato;
- II - Elaborar, em prazo hábil, o novo termo de compromisso de gestão antes do vencimento do anterior;
- III - Fiscalizar e acompanhar o supracitado termo de compromisso de gestão durante o prazo de sua vigência.
- IV - Adotar outras medidas necessárias à elaboração e fiscalização do termo de gestão.

Art. 4º A comissão permanente terá total autonomia para realização dos estudos e levantamentos, podendo requisitar as informações necessárias aos órgãos competentes, aos servidores e a qualquer pessoa que possa contribuir para os trabalhos, no tempo e modo solicitado.

Art. 5º Aos membros que participarem da comissão permanente será atribuída a gratificação prevista no artigo 149 da Lei Complementar nº 192/2016, regulamentada pelo Decreto nº 5.850/2018.

§ 1º O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo será devido somente para os membros que participarem da reunião mensal previamente agendada.

§ 2º O Presidente da Comissão Permanente será responsável por encaminhar as atas das reuniões para a Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a participação de seus membros, para que seja efetuado o pagamento da gratificação de que trata o caput deste artigo.

Art. 6º Revogam-se as disposições das Portarias SMS: 91/2021; 85/2022; 33/2023; 69/2023; 74/2023.

Art. 7º O Regimento Interno da Comissão poderá ser acessado em: [https://drive.google.com/file/d/1mCF3\\_B-MJT0BJQ2eB45\\_KFU-f2Onds3Q/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1mCF3_B-MJT0BJQ2eB45_KFU-f2Onds3Q/view?usp=sharing).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas/MG, 24 de abril de 2024.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 021/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de Saúde (lixo Hospitalar) para atender a demanda dos estabelecimentos de Saúde e de Assistência Social do Município de Sete Lagoas/MG.

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento interposto, por NATALIE MARTINS ALVES.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO: Os serviços serão realizados em quais dias da semana? De segunda a sábado?

RESPOSTA: Conforme resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

As coletas serão feitas pelo menos 2 vezes por semana e os dias dessa escala semanal de coleta será determinada conforme o volume de resíduo gerado, bem como a frequência de coleta poderá ser aumentada conforme a demanda de resíduos e/ou necessidade do Município.

Sete Lagoas 26 de abril de 2024.

**ANÍSIO LELLIS ROCHA**  
Agente de Contratação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRAÇÃO DE ATA 166/2023- CONTRATO 40/2024 – PL 38/2023 – PE 34/2023 – CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. / CNPJ 44.734.671/0022-86 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, EQUIPO MACRO GOTAS, SPLINT NASAL, ETC.) – Período de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025, valor total de R\$17.586,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Dotação orçamentária: 32582/2024 –13.01.10.302.2076.2613.3339030000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 230/2023- CONTRATO 28/2024 – PL 13/2023 – PE 12/2023 – CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. / CNPJ 25.031.668/0001-27 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (INVOLUCRO, PAPAEL GRAU CIRURGICO, ETC) – Período de vigência 04/04/2024 a 04/04/2025, valor total de R\$122.150,00 (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 32582/2024–13.01.10.302.2076.2613.3339030000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 285/2023- CONTRATO 41/2024 – PL 38/2023 – PE 34/2023 – CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – CIRURGICA UNIÃO LTDA. / CNPJ 04.063.331/0001-21 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, EQUIPO MACRO GOTAS, SPLINT NASAL, ETC) – Período de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025, valor total de R\$16.790,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa reais). Dotação orçamentária: 32582/2024 –13.01.10.302.2076.2613.3339030000000.1600000, 33239/2024 – 13.01.10.301.2073.2608.33390 30000000.1621000,35080/2024 –13.01.10.305.2077.2616.3339030000000.2621000, 31785/2024 – 13.01.10.302.2076.2613.333903000 0000.1621000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 282/2023- CONTRATO 45/2024 – PL 38/2023 – PE 34/2023 – CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. / CNPJ 23.359.559/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, EQUIPO MACRO GOTAS, SPLINT NASAL, ETC) – Período de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025, valor total de R\$11.336,00 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais). Dotação orçamentária: 32582/2024 –13.01.10.302.2076.2613.3339030000000.1600000,33239/2024 – 13.01.10.301.2073.2608.33 39030000000.1621000,35080/2024–13.01.10.305.2077.2616.3339030000000.2621000,32574/2024 – 13.01.10.302.2076.2610.3339030 000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

EXTRAÇÃO DE ATA 283/2023- CONTRATO 44/2024 – PL 38/2023 – PE 34/2023 – CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – ALFALAGOS LTDA. / CNPJ 05.194.502/0001-15 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, EQUIPO MACRO GOTAS, SPLINT NASAL, ETC) – Período de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025, valor total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). Dotação orçamentária: 32582/2024–13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1600000,33239/2024–13.01.10.301.2073.2608.333903000000.1621000,35080 / 2024 –13.01.10.305.2077.2616.333903000000.2621000,32574/2024 –13.01.10.302.2076.2610.3339030 000000.1600000,31785/2 024–13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1621000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 287/2023- CONTRATO 43/2024 – PL 38/2023 – PE 34/2023 – CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. / CNPJ 31.673.254/0010-95 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, EQUIPO MACRO GOTAS, SPLINT NASAL, ETC) – Período de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025, valor total de R\$86.538,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais). Dotação orçamentária: 32582/2024–13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 290/2023- CONTRATO 37/2024 – PL 38/2023 – PE 34/2023 – CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. / CNPJ 19.188.783/0001-07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, EQUIPO MACRO GOTAS, SPLINT NASAL, ETC) – Período de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025, valor total de R\$6.984,60 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 32582/2024–13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1600000, 33239/2024–13.01.10.301.2073.2608.333903000000.1621000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 289/2023- CONTRATO 38/2024 – PL 38/2023 – PE 34/2023 – CONTRATANTE -Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – MED CENTER COMERCIAL LTDA. / CNPJ 00.874.929/0001-40 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, EQUIPO MACRO GOTAS, SPLINT NASAL, ETC) – Período de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025, valor total de R\$279.906,80 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 32582/2024–13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1600000, 33239/2024–13.01.10.301.2073.2608.333903000000.1621000,32574/2024–13.01.10.302.2076.2610.333903000000.1600000,35080 /2024–13.01.10.305.2077.2616.333903000000.2621000,31785/2024–13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1621000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 229/2023- CONTRATO 27/2024 – PL 13/2023 – PE 12/2023 – CONTRATANTE -Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE. / CNPJ 31.085.156/0001-46 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (INVOLUCRO, PAPAEL GRAU CIRURGICO, ETC) – Período de vigência





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

04/04/2024 a 04/04/2025, valor total de R\$97.586,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Dotação orçamentária: 32582/2024-13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 227/2023- CONTRATO 13/2024 – PL 13/2023 – PE 12/2023 – CONTRATANTE -Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. / CNPJ 23.359.559/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSO (INVOLUCRO, PAPAEL GRAU CIRURGICO, ETC) – Período de vigência 04/04/2024 a 04/04/2025, valor total de R\$30.468,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Dotação orçamentária: 32582/2024-13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1600000. 33239/2024-13.01.10.301.2073.2608.333903000000.1621000, 31785/2024 - 13.01. 10.302.2076.2613.333903000000.1621000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRAÇÃO DE ATA 222/2023- CONTRATO 32/2024 – PL 52/2023 – PE 45/2023 – CONTRATANTE -Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Sete Lagoas – CONTRATADO – MEDI-GLOBE BRASIL. / CNPJ 04.242.860/0001-92 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES DIVERSOS (ESTILETE, BALÃO, PROTESE, ETC) – Período de vigência 03/04/2024 a 03/04/2025, valor total de R\$211.059,25 (duzentos e onze mil, cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotação orçamentária: 32582 /2024 –13.01.10.302.2076.2613.333903000000.1600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

### NOTIFICAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Luiz Márcio Cunha Machado – Vice-Presidente, Sidney Eduardo da Silva – Relator, Sebastião Gomes de Deus – Membro** e interessados; **Dra. Sandra Maria Fernandes Ferreira – Procuradora do Município de Sete Lagoas e Borba Locação e Transporte Ltda. – ME. – Recorrente**; para Sessão da Câmara de N° 001/2024, que será realizada às 10:30h do dia 07/05/2024 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Dr. Campos Júnior, n° 56, Centro – Sete Lagoas – MG, para julgamento do Processo Administrativo de N° E.01-03/2024, referente ao Auto de Infração N° 001/2024.

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2024.

**LEONARDO BARBOSA MACIEL**  
Secretário da JARIT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – Termo de Aditivo ao Contrato n° 4523/2020. Contratante: SAAE/Sete Lagoas-MG. Contratada: Segex Segurança Privada Eireli. Objeto resumido é: Contratação de empresa de vigilância armada (Setor ETA Rio das Velhas). O valor



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

da repactuação em razão da convenção coletiva de trabalho passará para R\$43.267,20/mês, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos.

Sete Lagoas/MG, 18 de abril de 2024.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
SAAE

## REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação SRP p/ futura e eventual aquisição de tubos ferro fundido diversos, conforme ETP e Termo de referência em anexo aos autos. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 10/05/2024, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o novo Edital, no site supracitado ou pelo [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) - Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0141.

**LEONARDO DAVINCE GOULART**  
Agente de Contratação

## AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, destinados para suprir o estoque do almoxarifado, uma vez que os materiais serão para atender as demandas do setor operacional da autarquia, conforme ETP's e termos de referências em anexo aos autos. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 14/05/2024, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) - Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0141.

**LEONARDO DAVINCE GOULART**  
Agente de Contratação

## AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - O SAAE – Sete Lagoas/MG, torna público que realizará licitação Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura, para atender as demandas do SAAE, conforme ETP e Termo de Referência em anexo aos autos. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 16/05/2024, horário de 09:00 horas, através do site: <https://www.licitardigital.com.br>. Os interessados poderão retirar o Edital, no site supracitado ou pelo [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) - Maiores informações pelo fone: (31) 2106-0141.

**LEONARDO DAVINCE GOULART**  
Agente de Contratação

## AVISO DO EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

SAAE DE SETE LAGOAS/MG – O Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 03/05/2024, às 08h00min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 6409/2024 na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 019/2024 (ID: 28432 Plataforma Licitardigital), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de calibração rastreável e rbc e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos analisadores no laboratório central e laboratório ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitardigital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br).

**KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA**  
Agente de Contratação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

## CODESEL

### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS.** Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Em cumprimento ao § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços nº 007/2023. Objeto: Eventual contratação de Empresa para compra de roçadeira profissional, conforme termo de referência anexo ao processo. Contratada: BHMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., – CNPJ 08.538.628/0001-57– Lote: 01 – Valor total: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais).

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

**VALERIA PEREIRA DA COSTA SILVA**

Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

### EDITAL Nº 03/2024.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.745/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº 8.229/13 E O ARTIGO 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A **DIRETORA PRESIDENTE DA CODESEL - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024**, objetivando atender a necessidade de caráter temporário, conforme normas abaixo estabelecidas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão designada através do **Ato Normativo nº 03/2024**, especialmente para este fim, a qual será responsável por todas as suas etapas.

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado visando atender a excepcional necessidade temporária, em cumprimento aos Contratos Administrativos celebrados entre a CODESEL e o Município de Sete Lagoas, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de capina manual, roçada manual e mecânica, serviços de obras, e pintura de meio-fio, produção de mudas, plantio, jardinagem e manutenção de praças e jardins.

**1.2.1.** A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, que somente será efetivada mediante avaliação da conveniência e oportunidade pela Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas (**CODESEL**).

**1.3.** O candidato classificado, após a verificação dos requisitos elencados nos subitens 7, será contratado para prestar serviços nas vias públicas do Município de Sete Lagoas, nos termos do item 17 e seguintes, nas funções descritas no **Anexo I deste Edital**.

**1.4.** A contratação do candidato classificado se dará pelas regras estabelecidas na **CLT**.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão abertas dos dias 03/05/2024 a 14/05/2024 poderão ser realizadas pela **internet** no link de acesso <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-edital-03-2024---dois-cargos/71025> ou ainda **presencialmente na sede** da CODESEL, situada à Avenida Irmã Flávia 5325- Bairro CDI, nesta cidade de Sete Lagoas-MG-CEP- 35.701-404, **entre os dias 03/05 ao dia 14/05 das 08:00h às 16:00h**.

**2.1.1.** Para realizar as inscrições online, o candidato deverá: a) ler o edital na íntegra; b) acessar o link; c) preencher corretamente e completamente o formulário eletrônico de inscrição; d) enviar a solicitação;

**2.2.** No ato da inscrição presencial, **na sede da Codesel**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

a) Documento oficial com foto, podendo ser Carteira de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino;

- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atual, para fins de correspondência;
- d) Currículo impresso.

2.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, ou outro meio que não seja os descritos no item 2.1, admitindo-se, entretanto, a sua representação por procuração, com firma reconhecida em cartório, e devidamente acompanhada de cópia de documentos de identificação do candidato.

2.4. A ausência de quaisquer documentos relacionados **nas alíneas do item 2.2, implicará na NÃO efetivação da inscrição do candidato.**

2.5. O candidato deverá optar por apenas um cargo no ato da inscrição.

2.5.1. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, ainda que para cargos diferentes, a inscrição considerada válida será aquela efetivada por último;

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato à conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes da entrega da ficha ou confirmação de dados, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

2.7. Aos candidatos amparados pelo **Decreto nº 8.727/2016** – identificação pelo nome social – fica assegurado o direito à escolha detratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que solicitado durante o período de inscrições, devendo informar seu nome social e as demais informações necessárias em campo próprio, conforme orientações da página, sob pena de ser identificado pelo nome civil.

2.8. Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá durante o período das inscrições, ler atentamente o esse Edital.

2.9. A formalização da inscrição somente se dará com o atendimento a todas exigências e procedimentos listados neste Edital;

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- c) estar em dia com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) preencher e enviar a ficha de inscrição online, conforme item 2.1.1 do presente edital;
- f) apresentar os documentos necessários transcritos no item 2.2, no caso de inscrição presencial;
- g) apresentar sanidade mental e capacidade física.

3.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulada todos os atos dela decorrentes, ainda que aprovado neste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das providências penais cabíveis.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela Comissão competente na data descrita no Anexo IV.

4.2. O ato de homologação das inscrições deferidas, será afixado na sede da CODESEL, e publicados no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas, no endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-edital-03-2024---dois-cargos/71025>.

## 5. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

5.1 O Processo Seletivo Simplificado **será realizado para preenchimento de Vagas e ainda formação de Cadastro de Reserva – CR** - visando atender a excepcional necessidade temporária, destinando-se aos cargos abaixo delineados, e deverá ser preenchido por candidatos que atendam aos requisitos informados neste Edital e com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	SEXO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE
Capinador	25/CR	Masculino	44 h semanais	1.451,61	Fundamental
Operador de Roçadeira	10/CR	Masculino	44 h semanais	2.060,60	Fundamental

5.2. O Cadastro Reserva é a seleção de candidatos para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

5.3 As funções a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos descritos na Planilha do item 5 estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constituir-se-á em análise curricular e análise de titulações em etapa única. Podendo o critério da Comissão convocar o candidato para uma entrevista técnica.

6.1. **A ETAPA ÚNICA** consistirá na **AVALIAÇÃO CURRICULAR**, onde será verificado o perfil do candidato, onde a pontuação máxima será de 100 pontos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

7.2. A lista final de classificação do Processo Seletivo apresentará todos os candidatos classificados, por cargo, na ordem decrescente da nota obtida.

## 8. DO CRITÉRIO PARA DESEMPATE

8.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, terá preferência o que for mais idoso, em anos, dias e meses, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003.

## 9. DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÕES

9.1. Caberá interposição de impugnação ao Edital ou Recursos devidamente fundamentado, perante a Comissão de Seleção do Processo Seletivo, contra a homologação preliminar das inscrições, resultados da análise curriculares e teste prático.

9.1.1. **A impugnação ou recursos poderão ser feitos eletronicamente através do endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-edital-03-2024---dois-cargos/71025> ou ser entregues na sede da CODESEL, em formulário constante do Anexo III deste Edital.**

9.2. Deverá constar no formulário do recurso:

- o nome do candidato;
- número de inscrição (se for o caso);
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu (se for o caso);
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

9.3. Não serão aceitas impugnações ou recursos encaminhados via postal, via fax, e-mail.

9.4. Recursos ou impugnações não fundamentadas ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

**9.5.** A Banca Examinadora, composta por membros devidamente designados através de Ato Administrativo, constitui última instância na esfera administrativa para conhecer dos recursos.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

**10.1** O resultado final será divulgado dia **22 de maio de 2024** em lista a ser afixada na **sede da CODESEL**, e mediante **publicação no Diário Oficial do Município**.

## **11. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE**

**11.1.** Aos candidatos PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

**11.2.** Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

**11.3.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelo demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**11.4.** Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

**11.4.1.** As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

**11.5.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, no ato da realização da sua inscrição, deverão apresentar laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

**11.5.1.** Em caso de inscrição on-line, o candidato deverá apresentar o laudo médico descrito no item anterior na sede da Codesel, Avenida Irmã Flávia 5325- Bairro CDI, nesta cidade de Sete Lagoas-MG-CEP- 35.701-404, entre os dias 03 de maio a 14 de maio de 2024.

**11.6.** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

**11.7.** O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**11.8.** A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

## **12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**12.1.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado por meio do **Edital nº 03/2024**, é de **12 meses**, contados da data da sua homologação, **podendo ser prorrogado por igual período**.

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**13.1.** Divulgado o resultado final, após a apreciação dos recursos acaso interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

homologado pela Presidente da CODESEL, no dia **29 de Maio**, em ato a ser **afixado na sede da empresa e publicado no Diário Oficial do Município**.

**13.2.** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Público Simplificado, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização da prova, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa

## 14. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

**14.1.** A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação disposta no resultado final.

**14.2.** Os candidatos serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas, através do site <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-simplificado-edital-03-2024---dois-cargos/71025>.

**14.3.** O candidato convocado terá até **02 (dois) dias, contados da data da convocação, para comparecer à sede da CODESEL, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos necessários à formalização da sua contratação.**

**14.4.** O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para a sua contratação:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de endereço atual;
- c) Cópia do título de eleitor certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da Carteira de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, certificado de dispensa do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, ou declaração de união estável;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- g) Cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- h) Declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- i) Apresentação do número do PIS/PASEP;
- j) Entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

**14.5.** O candidato convocado deverá submeter-se à realização de exames médicos, a ser avaliados por médico do trabalho indicado pela CODESEL.

**14.6.** O exame médico deverá avaliar a existência de patologias que impeçam o desenvolvimento das atividades, avaliando, ainda, suas aptidões físicas e mentais para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual o candidato concorreu.

**14.7.** Caso o candidato não se apresente para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação, no prazo fixado, portando todos os documentos elencados nas **alíneas a ao k**, do item **14.4** será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado na ordem subsequente.

**14.8.** O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Processo Seletivo Público Simplificado e que não a atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Processo Seletivo Público Simplificado.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados, conforme a necessidade da Companhia, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 17.4 do presente Edital, através da publicação no diário oficial do município.

**15.2.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

**15.3.** Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais, horários, documentos exigidos, pontuação, devendo o candidato inteirar-se através das publicações, sendo estas divulgadas na sede da CODESEL e no Diário Oficial do





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

## Município.

**15.4.** O candidato compromete-se a manter atualizado o seu endereço, através de comunicação à Comissão de Seleção, na sede da CODESEL.

**15.5.** Este Edital poderá sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, circunstância que será divulgada por meio de errata, aviso ou adendo, devendo o candidato manter-se atualizado, através de acompanhamento das publicações.

**15.6.** É reservado à CODESEL o direito de proceder à contratação em número que atenda às suas necessidades.

**15.7.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

**15.8. Será excluído do certame o candidato que:**

- a. faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo;
- b. fornecer informações falsas ou inexatas;
- c. deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
- d. **serão resolvidos pela Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo encaminhados ao departamento jurídico para orientação (ões) e manifestação (ões) jurídicas;**
- e. **quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente poderão ser realizadas, por meio de errata do Edital, publicada no Diário Oficial do Município - <http://www.setelagoas.mg.gov.br>;**

**16.** O processo de seleção será efetivado pela Comissão do Processo Seletivo, designada por Portaria, para esse fim.

**17.** Quaisquer conflitos oriundos do presente Edital, será dirimido no foro da Cidade de Sete Lagoas/MG.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

**VALÉRIA PEREIRA DA COSTA SILVA**  
Presidente

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**CAPINADOR:** Atuar na limpeza da cidade em várias frente de serviços, efetuando capina em vias públicas, incluindo praças, avenidas, escolas, parques, e demais órgãos públicos; realizar a pintura de meio fio, poda de plantas e rastelagem do capim; zelar pela boa manutenção das ferramentas; comunicar ao encarregado quaisquer intercorrências relacionadas à atividade.

**OPERADOR DE ROÇADEIRA:** Operar a roçadeira manual, no processo de poda de grama e outras plantas em praças, escolas, parques e demais vias públicas; realizar o abastecimento da roçadeira manual; zelar pela boa manutenção das ferramentas; comunicar ao encarregado quaisquer intercorrências relacionadas à atividade.

## ANEXO II

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DOS CANDIDATOS

ETAPAS	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO
	Análise de Currículo	100	ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO
TOTAL			100 PONTOS

## ANEXO III

**FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS-MG**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

## TIPO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO

- ( ) Contra o Edital  
 ( ) Contra homologação das inscrições  
 ( ) Contra o Teste Prático  
 ( ) Recurso contra o Resultado Final

## RAZÕES DO RECURSO:

---

---

---

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA GERAL DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital	26/04/2024	
Apresentação de Impugnação contra Edital	29/04/2024	30/04/2024
Divulgação do resultado de Julgamento da Impugnação contra o Edital	02/05/2024	
<b>Período das Inscrições</b>	<b>03/05/2024</b>	<b>14/05/2024</b>
Homologação das inscrições preliminares	15/05/2024	
Recurso contra a homologação das inscrições preliminares	16/05/2024	17/05/2024
Divulgação do resultado de julgamento de recursos contra as inscrições preliminares e Homologação Definitiva das Inscrições Preliminares	20/05/2024	
Divulgação da classificação da análise curricular final	22/05/2024	
Recurso Contra a Divulgação da classificação da análise curricular final	23/05/2024	24/05/2024
Divulgação do resultado do Julgamento de Recurso contra a Análise Curricular Final	28/05/2024	
<b>Homologação do Processo Seletivo</b>	<b>29/05/2024</b>	

## ANEXO V

### REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_ Entidade: \_\_\_\_\_ Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_ Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_ Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS Nº 001/2024.

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 3º, inciso III, do Decreto Legislativo nº 1862/2023, que autoriza a realização de análise do histórico escolar como etapa isolada do processo de seleção de estagiários desta Câmara Municipal;

Considerando que o edital de seleção de estagiários nº 001/2024, publicado em 07 de fevereiro de 2024, previu critérios objetivos para a análise do histórico escolar de candidatos;

Considerando que a Procuradoria Jurídica do Legislativo analisou e aprovou previamente os termos do edital de seleção de estagiários nº 001/2024;

Considerando que a Controladoria Geral do Legislativo fiscalizou e aprovou a regularidade do presente processo;

Considerando a interposição de recursos contra o resultado preliminar, divulgado em 19 de abril de 2024;

Considerando, por fim, o anexo V do edital de seleção de estagiários nº 001/2024, que definiu a data de divulgação do resultado final;

Fica **HOMOLOGADO** a seguinte classificação final do processo de seleção de estagiários nº 001/2024 da Câmara Municipal de Sete Lagoas, bem como a lista dos desclassificados publicada em 19/04/2024:

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL - ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS

1 - ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

1 - ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD				
CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

Sem candidatos inscritos

## 1 - ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

## 2 - ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

## 2 - ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

## 2 - ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

## CLASSIFICAÇÃO FINAL - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES

### 1 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO	
1º lugar	Clarice Silva Martins Campelo	12	14/10/2004	86,33	Aprovada e classificada dentro do número de vagas disponíveis



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

2º lugar	Victor Hugo Porto Silva	11	19/05/2004	75,00	Aprovado e classificada dentro do número de vagas disponíveis
3º lugar	Bruna Felipe Soares	14	31/07/1997	68,83	Aprovada e classificada dentro do número de vagas disponíveis

### 1 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

### 1 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

### 2 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO	
1º lugar	Luís Filipe Abreu França	7	17/03/1997	90,00	Aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis
2º lugar	Tiago França e Oliveira	6	20/05/2004	87,50	Aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis

### 2 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO	
1º lugar	Tiago França e Oliveira	6	20/05/2004	87,50	Candidato já classificado na ampla concorrência



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

2 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)				
CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

3 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

3 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD				
CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

3 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)				
CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

4 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
(com habilidade em softwares de criação de artes gráficas)				
CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

4 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
(com habilidade em softwares de criação de artes gráficas)				



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

### 4 - ESTUDANTES DE CURSOS SUPERIORES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(com habilidade em softwares de criação de artes gráficas)

### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

### 5 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE JORNALISMO

#### CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

### 5 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE JORNALISMO

#### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

### 5 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE JORNALISMO

#### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

### 6 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

#### CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
---------------------	-----------------	--------------------	-----------------	----------





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

1º lugar	Dayra da Silva Pimentel	26	24/03/2000	97,00	Aprovada (em cadastro reserva)
2º lugar	Pablo Natanael Gomes Fernandes	34	24/03/1997	87,40	Aprovado (em cadastro reserva)
3º lugar	Gabriel Isaac Ribeiro de Jesus	5	16/10/2003	85,17	Aprovado (em cadastro reserva)
4º lugar	Gabryela Resende da Paixão	25	27/05/2003	85,00	Aprovada (em cadastro reserva)
5º lugar	Stéphany Batista Garbaccio	22	29/04/2003	84,57	Aprovada (em cadastro reserva)
6º lugar	Flávia Alessandra Torres Pereira	16	13/01/2003	84,50	Aprovada (em cadastro reserva)
7º lugar	Nadla Maria Cardoso	10	22/07/1998	83,58	Aprovada (em cadastro reserva)
8º lugar	Ana Paula Gonçalves	32	03/01/2002	81,39	Aprovada (em cadastro reserva)
9º lugar	Ana Luíza Moura Ferreira	17	23/10/2002	76,17	Aprovada (em cadastro reserva)
10º lugar	Cecília Corrêa Lanza Faria	15	29/07/2003	62,50	Aprovada (em cadastro reserva)

### 6 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

#### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
Sem candidatos inscritos				

### 6 - ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO

#### CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

CLASSIFICAÇÃO/ NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
---------------------	-----------------	--------------------	-----------------	----------



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

Sem candidatos inscritos

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (DECLASSIFICADOS)

LISTA OFICIAL DE DECLASSIFICADOS (INSCRIÇÕES INDEFERIDAS) 2024				
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO DA DECLASSIFICAÇÃO	ITEM DO EDITAL QUE EMBASOU A DESCL.
Laura Batista Félix Cattabriga	1	24/07/2003	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética das notas (consta a média global, mas não apenas do último semestre, como exigido no edital).	Item 3.10 (alíneas "h")
Sara Emanuele Silva Marques	2	02/10/2002	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Ana Júlia Alves Araújo	3	09/05/2005	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Lisandro Vinicius Labanca Vieira	4	11/12/2002	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética das notas (consta a média global, mas não apenas do último semestre, como exigido no edital).	Item 3.10 (alíneas "h")
Márcia Caroline Soares de Souza	8	11/03/2002	Estudante de instituição não credenciada junto à Câmara Municipal de Sete Lagoas e Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 1.2 (alínea c); Item 3.10 (alíneas "h")
Alexsandra Rodrigues de Matos Maciel	9	03/06/1996	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Elaine Dias da Silva	13	30/11/1991	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

Victor Borba Diniz Pedras	18	15/11/1995	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética das notas (consta a média global, mas não apenas do último semestre, como exigido no edital).	Item 3.10 (alíneas "h")
Rafael Henrique Barbosa Macedo	19	29/10/2003	Declaração emitida pela instituição de ensino não está conforme padrão constante do anexo do edital e não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Thaissa Stefani Santos Oliveira	20	04/09/2002	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO (consta percentual de presença).	Item 3.10 (alíneas "h")
Vitor Nonato Diniz Dos Anjos	21	06/04/2000	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
André Dias Avelar	23	09/04/2001	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Elaine Dias da Silva	24	30/11/1991	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Maria Luíza Pereira da Silva	27	16/10/2001	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Luiza Izabelle Morais da Silva	28	28/06/2001	Declaração emitida pela instituição de ensino não consta: média aritmética das notas (consta a média global, mas não apenas do último semestre, como exigido no edital).	Item 3.10 (alíneas "h")
Gabrielle Vivian Santiago Silva	29	07/08/2004	Declaração emitida pela instituição de ensino não está conforme padrão constante do anexo do edital e não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Leticia de Oliveira Mundim	30	21/01/2002	Estar com frequência regular em algum dos cursos relacionados nos ANEXOS I e II deste Edital.	item 1.2 (alíneas "d")



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

Isadora Lithig de Souza	31	22/06/2002	Declaração emitida pela instituição de ensino não está conforme padrão constante do anexo do edital e não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")
Janice Aparecida Soares	33	02/12/1962	Declaração emitida pela instituição de ensino não está conforme padrão constante do anexo do edital e não consta: média aritmética simples das disciplinas cursadas no ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO.	Item 3.10 (alíneas "h")

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

### **CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas  
Biênio 2023/2024

### **GISLENE ABREU MOURA FRAGA**

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

### **FELIPE ABREU SANTANA**

Secretário da Comissão de Seleção de Estagiários

### **EDIVALDO MURSE GOMES**

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

## **JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.**

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas/MG, nos autos do Contratação Direta através do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 13/2024, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA”**, torna público aos interessados em geral que o recurso administrativo interposto pela recorrente COSTA CRUZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E SERVS LTDA, em face do julgamento que declarou vencedora do certame a recorrida TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, foi negado provimento.

A decisão em referência encontra-se inserida no site oficial desta Casa Legislativa – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br) – e também na Plataforma de Licitação – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) -, podendo ser obtida na íntegra.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda por meio do endereço eletrônico [victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br](mailto:victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br).

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2024.

### **VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO**

Assistente de Licitações e Contratos



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024

Número 2683

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3779-7000

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>